

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 873641

NATUREZA: Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal

ENTIDADE: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Capitão

Enéas

EXERCÍCIO: 2011

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara.

Junte-se o documento protocolizado sob o nº 1509011, em 22/7/14, encaminhado por essa Coordenadoria, subscrito pelo Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Paulo Cézar Dias, por meio do qual se manifesta sobre a impossibilidade de atender aos termos do Ofício nº 8811/2014, à fl. 84.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2014.

Licurgo Mourão Relator